



Processo nº 3725-11.00/14-5

Parecer nº 008/2015 CEC/RS

O projeto

“A Salamanca do Jarau Zoravia Bettiol lê Simões Lopes Neto” é aprovado.

1 – Trata este parecer de pedido de vista a parecer anterior, referente ao projeto cultural da área da Literatura, definido como evento não vinculado a data fixa, cujo Produtor Cultural é GILBERTO MENEGAZ ME, sob responsabilidade legal de Gilberto Menegaz.

Tem como objetivo a edição de um livro cujo propósito é o resgate e a divulgação de obra importante e pouco conhecida de Zoravia Bettiol, a qual trata de interpretação da artista para a lenda “A Salamanca do Jarau”, imortalizada por Simões Lopes Neto.

O projeto solicita ao Sistema Pró-Cultura RS, um total de **R\$ 179.157,90**, valor integralmente habilitado pelo SAT, o qual é totalmente alocado à produção e execução do projeto. Os demais itens (divulgação, administração, impostos e taxas) ficam a encargo do proponente.

É o relatório.

2 – O pedido de vista por parte deste relator teve como propósito solicitar ao proponente ajustes no plano de distribuição, visando atribuir-lhe um caráter mais público, e por isso mesmo o melhor atendimento ao proposto no projeto, o qual pretende “socializar” e dar maior “visibilidade” à obra da artista Zoravia Bettiol, em sua adaptação da obra de Simões Lopes Neto.

Após diligência deste Conselheiro ao proponente, solicitando o acima descrito, obtivemos resposta em atendimento ao solicitado, tendo o proponente efetuado as seguintes alterações no plano de distribuição:

Inclui 300 exemplares para distribuição ao Sistema Estadual de Bibliotecas, os quais foram realocados dos itens Lançamento (200 exemplares) e “Proponente/Editora” (100 exemplares).

Sendo assim, fica o plano de distribuição da seguinte forma:

- 150 unidades para patrocinadores;
- 150 para Sedac;
- 300 para o acervo da artista;
- 200 para o proponente/editor;
- 300 para os autores;
- 100 para distribuição no lançamento;
- 300 para distribuição ao Sistema Estadual de Bibliotecas;

O proponente comunica ainda que a Editora enviará, de sua cota, um exemplar do livro para as bibliotecas centrais de universidades que contemplem os cursos de Artes Visuais e Letras/Literatura.

Tendo o proponente atendido o solicitado, em nada mais nos opomos à aprovação do projeto, o qual apresenta, destacamos a maior relevância e mérito artístico-cultural.

Sugere-se ainda a prioridade da distribuição dos 150 exemplares da SEDAC, ao Sistema Estadual de Bibliotecas, visando complementar o número de exemplares distribuídos ao sistema.

3. Em conclusão, o projeto “**A Salamanca do Jarau Zoravia Bettiol lê Simões Lopes Neto**” é aprovado por reconhecimento de seu mérito, relevância e oportunidade, estando apto a receber incentivos até o valor máximo de **R\$ 179.157,90** (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2015.

Rafael Pavan dos Passos

Conselheiro Relator



Pró-cultura RS